



DMS 023/26

13 de fevereiro de 2026

Aos(às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades: Dermatologia, Coloproctologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Reumatologia.

Ref.: Imunobiológicos para tratamento da Hidradenite Supurativa Ativa Moderada a Grave

Prezado(a) Cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS), o Comitê de Especialidade de Dermatologia e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) informam que, com o compromisso de assegurar a excelência na assistência prestada aos nossos beneficiários e preservar a sustentabilidade de nossa Cooperativa, a Unimed Campinas tem se dedicado à análise criteriosa do uso de medicamentos classificados como imunobiológicos.

Reconhecemos que a indicação adequada desses agentes terapêuticos é essencial, considerando os possíveis desdobramentos clínicos para os pacientes e o impacto financeiro associado. Nesse contexto, e com o apoio do Conselho Técnico (CT), e do Comitê de Especialidades (CE), apresentamos em anexo o Protocolo de Hierarquização dos Medicamentos Imunobiológicos indicados para pacientes com Hidradenite Supurativa ativa moderada a grave.

Este documento foi elaborado com base nas melhores evidências científicas disponíveis e nas diretrizes clínicas mais recentes. A hierarquia terapêutica proposta será reavaliada após 12 meses de implementação, com base na análise dos dados clínicos, assistenciais e econômicos gerados, visando confirmar, ajustar ou redefinir a estratégia adotada.

Ressaltamos que o protocolo não altera a conduta para pacientes que já estejam em tratamento com outros imunobiológicos fora da hierarquização estabelecida. Esses casos podem ser solicitados na aba “não normatizados” com justificativa de continuação de tratamento.

O foco principal do protocolo são os pacientes ainda não expostos a imunobiológicos e aqueles sem resposta clínica satisfatória à terapêutica atual. Outras moléculas não listadas na hierarquização estabelecida poderão ser solicitadas sob justificativa que demonstre sua imprescindibilidade, frente às moléculas disponíveis.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos(as) para que possamos seguir oferecendo um cuidado de excelência e promovendo o bem-estar dos nossos pacientes.



Informamos que esta nova regra entra em vigor a partir da data desta publicação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: nes@unimedcampinas.com.br e ou gvs@unimedcampinas.com.br

Atenciosamente,

Assinado por:

17B1964C3C514D2...
Dr. Antonio Claudio Guedes Chispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

B29AF9F377034CD...
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados



ANEXO

(DMS Nº 023/26)

Imunobiológicos para tratamento de Hidradenite Supurativa ativa moderada a grave

1ª Linha: Adalimumabe.

2ª Linha: Secuquinumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação ao agente de 1ª linha.